



PROTOCOLO  
Departamento das Comissões  
Projetos de:  
Lei: No.  
Resolução No. 243/91  
P. L. Legislativo N.  
DATA: 11.09.91.  
HORÁRIO: 9:00 hs.



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /CMPV-91

DE 10 DE SETEMBRO DE 1991.

"Dispõe sobre a concessão de  
diárias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido quatro (04) diárias ao Vereador VALTER CANUTO NEVES, para que o mesmo possa deslocar-se ao Distrito de Calama-RO., para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Porto Velho, no período de 16 a 19 de Setembro de 1991.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 10 de Setembro de 1.991.

José Campelo Alexandre  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

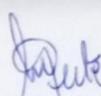


Porto Velho, (RO)

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Resolução nº 243/91, de autoria da Mesa Diretora, foi constituído neste Departamento das Comissões e contém 03 folhas.

Departamento das Comissões, 11 de setembro de 1991.

  
Elizabeth Leite de Oliveira  
Diretora do Depto. Comissões  
Doc. nº 007 / CM/91

Ao Depto Legislativo

Serjue 11 Provinha 2000.

PUT, 11/09/91

Paulo G.

✓